

INDICAÇÃO Nº

371/2023

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora-Geral de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER F. T. DE OLIVEIRA**, no intuito de realizar gestões junto ao Governo Estadual visando implantar no município um **Centro de Referência do Autismo, especializado para atendimento de pessoas com demandas relacionadas ao diagnóstico e terapias do Transtorno do Espectro Autista (TEA)**.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, em nosso município a Clínica de Atenção à Saúde – CLIAS, é o setor ligado a Secretária da Saúde responsável pelo atendimento de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) de nossa cidade, todavia, devido à falta de estrutura física e profissional o atendimento acaba ficando prejudicado.

Nesse sentido a presente propositura tem por objetivo indicar que a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Municipal de Saúde realize gestões junto ao Governo Estadual visando implantar no município um Centro de Referência do Autismo especializado no atendimento de pessoas com demandas relacionadas ao diagnóstico e terapias do Transtorno do Espectro Autista (TEA), onde o local venha contar com uma equipe multiprofissional composta por Psicólogos, Fonoaudiólogos, Fisioterapeutas, Assistente Social, Neurologista, dentre outros, para prestar o atendimento as pessoas com autismo ou em processo de diagnóstico, proporcionando aos educandos com TEA a interação social através das oficinas pedagógicas e dos projetos, com intuito de que avancem em seus comportamentos não verbais (contato visual, postura e expressão facial) e na comunicação (verbal e não verbal), ambos comprometidos pela patologia desse transtorno, compreendendo ainda o atendimento e assistência as suas famílias.

Imperioso salientar que, diversas cidades brasileiras já disponibilizam este importante serviço a população pela Rede Pública de Saúde, conforme matérias em anexo.

Ademais, o pedido ora sugerido a estes vereadores visa atender à reivindicação de nossos munícipes. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de setembro de 2023


RENATO FERRAZ
Vereador – PSDB




MARCELO FAVALEÇA
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

26/09/23

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 237/2023

Processo Número: **6716/2023** | Data do Protocolo: 28/03/2023 17:16:39

Autoria: **Análise Fernandes**

Coautoria:

Ementa: Autoriza a criação de Centros de referência e atendimento especializado às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras disposições





Projeto de Lei

Autoriza a criação de Centros de referência e atendimento especializado às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras disposições

Artigo 1º O Estado de São Paulo fica autorizado a criar o Complexo de Referência da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), denominada Centro de Referência DO AUTISTA.

Artigo 2º O Centro de Referência da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) promoverá:

- I - atendimento psicossocial;
- II - atendimento médico e agendamento de consultas;
- III - ações e programas de inclusão em modalidades esportivas;
- IV - ações de inclusão social;
- V - ações e programas de informação social sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), tendo em vista a educação, saúde e trabalho;
- VI - ações e programas que integrem pessoas com Autismo em programas de educação e saúde, além dos seus familiares;
- VII - atividades em conjunto com entidades que promovam a interação, recuperação e tratamento das pessoas com Autismo (TEA em terapias com animais);
- VIII - fonoaudiologia;
- IX - pediatria;
- X - fisioterapia;
- XI - psicologia;
- XII - neurologia.

Artigo 3º O Centro de Referência da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) deverá:

- I - realizar estudos e divulgar periodicamente informações e relatórios que envolvam a população a que se refere esta Lei;
- II - auxiliar, com o objetivo de facilitar a utilização dos serviços públicos existentes, por parte da população com Transtorno do Espectro Autista.

Artigo 4º O Centro de Referência da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), poderá firmar convênio ou parceria com organizações e instituições para a realização de trabalhos e projetos de desenvolvimento intelectual e motor das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Artigo 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O autismo é um transtorno no desenvolvimento neurológico da criança que gera alterações na comunicação, dificuldade (ou ausência) de interação social e mudanças no comportamento. Pessoas com autismo podem apresentar algumas características específicas, como manter pouco contato visual, ter





dificuldade para falar ou expressar ideias e sentimentos, e ficar desconfortáveis em situações sociais, além de poderem apresentar comportamentos repetitivos, como ficar muito tempo balançando o corpo para frente e para trás, por exemplo.

A Criação de CENTO DE REFERENCIA EM AUTISMO

Tal projeto tem por finalidade criação de legislação estadual que vise implementação de centros de referência em tratamento da pessoa autista, dando suporte e tratamento a esta pessoa do diagnostico ate o fim da vida.

Projeto se ampara na legislação federal já em vigor na, Lei nº **LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012..**

Integra da lei anexo.

AUTISMO, DO DIAGNOSTICO AO TRATAMENTO

O dia 2 de abril foi instituído pela ONU em 2008 como o Dia Mundial de Conscientização do Autismo. O autismo é uma síndrome que afeta vários aspectos da comunicação, além de influenciar também no comportamento do indivíduo. Segundo dados do CDC (Center of Deseases Control and Prevention), órgão ligado ao governo dos Estados Unidos, existe hoje um caso de autismo a cada 110 pessoas.

CARACTERÍSTICAS E TIPOS DE TRATAMENTO

AUTISMO É CARATERIZADO POR UMA "TRÍADE", ou seja. São três áreas de afetação que definem e determinam o quadro clinico do autismo.

- Déficit na Comunicação e linguagem,
- Déficit Socialização e sociabilidade e
- Comportamentos repetitivos e interesses restritos.

Os Autistas devido sua neuropatologia seus neurônios não conseguem transmitir e processar as informações, recebem as informações, porém não conseguem decodificar e organizar, isso se torna um caos dentro da sua cabeça, tudo fica sem significado e sem sentido.

EXPECTATIVA DE VIDA DA PESSOA AUTISTA: relativamente reduzida devido à falta de autonomia e em muitos casos a seletividade alimentar, podendo causar doenças metabólicas e cardiovasculares.

COMPORTAMENTO AGRESSIVO: geralmente quando contrariados, ocorre o uma situação denominada atualmente na literatura como "Meltdonw", termo para usado para denominar a explosão emotivo ou crise nervosa devido alguma frustração. Como não conseguem se comunicar e deixar claro o que desejam acaba ocorrendo estes acessos de agressividade na fase adulta e na infância comportamentos análogos a "birras".





GRAUS DE AFETAÇÃO NO AUTISMO: são três, a grosso modo uma vez que existe uma centena de graus.

OS TRÊS SERIAM OS MAIS COMUNS SÃO:

BAIXO FUNCIONAMENTO: mais grave, auto grau de afetação cognitiva, dificuldades em aquisição de autonomia;

MODERADO: déficit cognitivo também reduzido, porem com uma maior possibilidade de autonomia.

AUTO FUNCIONAMENTO: normalmente inseridos no Asperger, tem uma potencial elevado para aquisição de autonomia.

IDADE INDICADA PARA INICIO DE INTERVENÇÃO TERAPÊUTICA PARA DESENVOLVIMENTO: idade limite para intervenção terapêutica de 3 anos, nestes casos o prognostico evolutivo é bom. Quando se passa muito tempo para diagnostico e inicio de tratamento adequado, se tem uma maior dificuldade evolutiva e mesmo evoluindo tem uma menor possibilidade de aquisição de autonomia.

TRATAMENTO INDICADO: de acordo com a idade e grau de afetação.

De 0 a 3 anos

MÉTODO DENVER. O ESDM é uma abordagem de intervenção de desenvolvimento com base no relacionamento, que utiliza técnicas de ensino consistentes com a ABA. Os objetivos dessa intervenção são os de estimular os ganhos sociais – de comunicação, cognitivos e de linguagem – e de reduzir os comportamentos atípicos, associados ao autismo, em crianças com autismo.

De 3 a 12 anos Método

- ABA "Análise de comportamento aplicada",
- TEACCH "O Tratamento e Educação para Autistas e Crianças com Déficits Relacionados à Comunicação",
- PECS "Vem do inglês Picture Exchange Communication System™, que em português, traduz-se em um Sistema de Comunicação por Troca de Figuras".
- TCC "Terapia cognitivo comportamental", adequado para crianças, adolescentes e adultos com auto funcionamento.

DADOS REFERENTES AO AUTISMO NA ÓTICA DO DR ESTEVÃO VADASZ

Estevão Vadasz, professor do IPq e fundador do Protea (Programa do Transtorno do Espectro Autista).





Relata em seus escritos o seguinte.

DEPOIS DO DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO.

Uma vez diagnosticado autista, o paciente e sua família enfrentam mais uma barreira: a busca pelo tratamento. As dificuldades residem, sobretudo, na falta de profissionais preparados para lidar com o transtorno, sobretudo na rede pública. Para o dr. Vadasz, o problema começa ainda na formação médica. "Temos centenas de escolas de Medicina, e todas deveriam colocar na graduação o ensino de autismo para pediatras", argumenta ele.

DOUTOR ESTEVÃO VADASZ CRIADOR DO PROTEA (Programa do Transtorno do Espectro Autista), um programa do IPq "Instituto de psiquiatria do Hospital das Clínicas em São Paulo-SP, destinado ao atendimento de pacientes autistas. O grupo é formado em sua maioria por alunos residentes, além de profissionais voluntários, e faz cerca de 400 consultas por mês, utilizando-se de técnicas como a Terapia Dirigida por Cães (TAC). Porém, como o acompanhamento no Protea se dá a longo prazo, hoje o programa não tem condições de atender novos pacientes, se limitando a continuar o tratamento dos já cadastrados. "A demanda de autistas é extraordinária, mas não temos recursos para abrir mais vagas", afirma Vadasz.

Estevão Vadasz também criou e apresentou projeto para criação de um centro especializado no tratamento do autismo, para que as políticas públicas de saúde dirigidas aos autistas sejam eficientes é necessário se fazer a correlação com os graus de gravidade do autismo. Para isso, a produção de diagnósticos são fundamentais, e parte dessas avaliações depende das escolas e dos centros especializados.

Ele, como especialista defende a proposta de criação de centros de referência de tratamento de autistas, uma vez que existem no Estado de São Paulo 410 mil autistas, segundo dados da época 2015. Na capital, são 110 mil. Entretanto, apenas 5% destes estão recebendo algum tipo de atendimento. Segundo o psiquiatra, existe um protocolo feito pela Secretaria da Saúde do Estado que disciplina o atendimento. Ocorre que esse protocolo feito pelo Estado deve ser efetuado pelas redes municipais. O resultado é o "jogo de empurra-empurra entre governo do Estado e município."

O professor Vadasz entregou à Secretária da Saúde do Estado de São Paulo um projeto de Centros de Referência para autismo. A princípio, seriam cinco unidades, funcionando gratuitamente com diagnóstico e tratamento integral de 12 horas diárias acompanhado por profissionais de várias áreas. Porém, segundo Vadasz, o projeto está parado devido a disputas judiciais entre prefeitura e Estado acerca de quem arcaria com os custos do tratamento. "Até o fim do ano o Ministério Público decidirá quem é o responsável pelo atendimento. Enquanto isso, os autistas sofrem", lamenta o professor.

DIAGNOSTIGO

O especialista que ira avaliar e diagnosticar seu filho deve fazer uso de escalas de avaliações confiáveis. Deve conhecer pelo menos as escalas de triagem, como o ATA (Escala de Traços Autísticos) ou o M-CHAT (Modified-Checklist Autism in Toddlers), ambas já traduzidas para nossa língua.

Em matéria do Uol assinada por Julliane Silveira de 2013 – tendo como referencia Dr ° Estevão Vadaz,





Coordenador do PROTEA do HC – São Paulo/SP.

Foi apontado que cerca de 90% da população autista no Brasil ainda não foi diagnosticada;

Segundo dados da CDC – CENTRO DE CONTROLE E PREVENÇÃO A DOENÇAS DOS EUA, 1 A CADA 50 CRIANÇAS SOFRE DE AUTISMO.

Existe muita dificuldade para se ter acesso ao diagnóstico aqui no Brasil, pois enquanto nos EUA os médicos pediatras recebem treinamento para diagnóstico precoce, até os 3 (três) anos de idade, aqui no Brasil, os casos diagnosticados, são em média entre 5 e 7 anos de idade, pois muitos médicos se quer sabem o que é autismo, ou conhecem vagamente e não querem se comprometer.

SINTOMAS

Bebes – tendem a não olhar para a mãe durante a amamentação, com idade a partir de 1 ano e 5 meses crianças neurotípicas iniciam o processo de formulação de pequenas frases, já os bebes autistas nesta idade na grande maioria dos casos não conseguem.

Crianças com menos de 3 anos – atraso na aquisição da linguagem, dificuldade de se comunicar por palavras, dificuldade em manter contato visual e primeiros sinais de comportamentos repetitivos e aleatórios "movimentos de mãos, giro em torno do próprio eixo, entre outros".

Em crianças com mais de 3 anos os sinais do autismo são mais visíveis – tais com movimentos pendulares característicos "balançar braços, mãos e tronco para frente e para traz", em quadros mais graves apresentam: impulsividade, irritabilidade, intolerância a frustrações, auto agressão, etc..., podem também apresentar hiper-habilidades isoladas como ler precocemente, fazer cálculos com muita velocidade, decorar dados específicos, etc..., esta característica por vez pode atrasar o diagnóstico, pois se confunde com super dotação.

Nesse passo, é imprescindível que o Estado de São Paulo, o mais rico da Federação, possua instrumentos para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento adequado, para os pacientes.

Assim, requeremos o apoio dos nobres pares.

Analice Fernandes - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360033003200360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Analice Fernandes** em 28/03/2023 12:04

Checksum: 7F77F8682294388A2BFE69D599FABDCFB35AFCF0B66E3DC33D8079C99111008A





Home > Notícias > Centro de Referência do Autismo será entregue nesta sexta-feira

Centro de Referência do Autismo será entregue nesta sexta-feira

Atualizado em 02/06/2023 - 19:32



Os atendimentos ocorrerão na nova sede, que fica na Avenida Possidônio José de Freitas, 1350, Urbanova - Foto: Divulgação

Paula Paz
Secretaria de Saúde

A Prefeitura de São José dos Campos assinou convênio com o Gaia (Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo) para ampliar atendimento às crianças com o transtorno do espectro autista na primeira infância. Essa iniciativa é mais um compromisso cumprido do Plano de Gestão 2021-2024.

O novo centro de referência, que será inaugurado nesta sexta-feira (2), fornece serviço integrado e tratamento para intervenções individualizadas e integradas em quatro áreas essenciais do desenvolvimento infantil – psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicopedagogia. Também serão oferecidas consultas médicas especializadas em neuropediatria e psiquiatria infantil.

Localizada no bairro Urbanova (Avenida Possidônio José de Freitas, 1350), na região oeste da cidade, a nova sede dispõe de 21 salas de atendimento e uma equipe com mais de 60 profissionais habilitados de diversos setores.

Acesso



A porta de entrada para os atendimentos por meio do SUS (Sistema Único de Saúde) são as UBSs Resolve. Os encaminhamentos para o centro de referência do autismo serão realizados pelas unidades de especialidades, de reabilitação e os Caps.

Nesse primeiro momento, o atendimento estará voltado às crianças com menos de 6 anos. Conforme estudos, o atendimento já na primeira infância promove maiores ganhos aos pacientes, pois estimula as habilidades sociais.

O transtorno do espectro autista (TEA) é um distúrbio de desenvolvimento, cujo diagnóstico é clínico. Pelo Manual de Transtornos Mentais (DSM-5), ele é classificado como leve, moderado e grave. Entre os sintomas estão os déficits persistentes em comunicação e interação social, padrões repetitivos e interesses restritos de comportamento e atividades, que limitam a funcionalidade social e emocional.



Digite aqui o que você procura

**Onde estou:** principal » notícias » saúde » em quatro dias, centro de referência do autismo de louveira já realiza atendimentos com humanização e profissionalismo

Saúde | 06/04/2023

Em quatro dias, Centro de Referência do Autismo de Louveira já realiza atendimentos com humanização e profissionalismo



Em apenas quatro dias de funcionamento, o Centro de Referência do Autismo de Louveira (CAL) realizou diversos atendimentos, desde a inauguração, no dia 31 de março. A Secretaria de Saúde informou que as consultas já começaram na tarde do mesmo dia da inauguração. A Prefeitura ressalta que os pacientes passam em mais de um profissional no mesmo dia. A inauguração do CAL faz parte da gestão do prefeito, Estanislau Steck, que tem o compromisso de promover saúde eficiente e inclusiva. O novo espaço está localizado no piso térreo do Centro de Reabilitação de Louveira (CRL), no Jardim Vera Cruz, 400. Essa foi mais uma entrega dentro da programação de aniversário da cidade, onde os pacientes podem contar com uma nova disposição das salas para atendimento, consultórios e banheiros adaptados.

"O espaço é adequado e agradável para a convivência da população, que precisa e que merece toda essa estrutura. O Centro de Referência do Autismo de Louveira já está aberto para receber os pacientes, dando todo o tratamento e suporte necessário. Essa foi mais uma grande conquista para Louveira" disse o prefeito, Estanislau Steck.

Preparado pela Prefeitura de Louveira, o protocolo de atendimento do Centro de Referência do Autismo começa através do serviço Atenção Primária em qualquer Unidade Básica de Saúde, passando primeiramente por atendimento pediátrico ou clínico. Após isso, o paciente é encaminhado para avaliação no CAL. Desde antes da inauguração do novo espaço, a Secretaria de Saúde esteve chamando para avaliação os 340 pacientes que estavam na lista de espera, após a avaliação dos especialistas, 262 pacientes foram inseridos para acompanhamento no serviço. Os que não foram chamados foram orientados a seguirem com tratamento na rede normal, pois não foram diagnosticados com quadros de Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Para o primeiro agendamento, a equipe do CAL entra em contato com o paciente ou responsável para comunicar a data. Após a consulta, a equipe começa a preparar a sequência com as demandas de acordo com o diagnóstico, que pode levar várias sessões para ser concluído. O objetivo é atender as necessidades de cada paciente, sendo criança ou adulto.



Além da equipe padrão que também atua nas Unidades Básicas de Saúde, o Centro de Referência do Autismo contará com especialidades para atender as demandas de cada paciente, incluindo: terapeuta ocupacional, fonoaudiologia, fisioterapia, psicólogo, psicopedagogo, profissional de educação física, neurologista infantil e psiquiátrica.

Para facilitar o atendimento, os pacientes serão divididos em três grupos de faixa etária: menores de 7 anos, de 7 a 17 anos e maiores de 18 anos.

O atendimento para crianças também inclui os pais e responsáveis, sendo proposto atividades coletivas. O objetivo é gerar um desenvolvimento saudável para o paciente de forma integrada com a família.

No protocolo de atendimento voltado para adultos, eles contarão com suporte a inserção de práticas integrativas, como treino de habilidade social e inserção no mercado de trabalho. Neste último, a Prefeitura de Louveira prepara convênio com as empresas da cidade para inserir essas pessoas.

A quantidade de sessões e profissionais a serem inseridos no cuidado ao paciente dependerá da avaliação da equipe multiprofissional, com o objetivo de atender de forma eficiente as necessidades individuais de cada usuário do CAL.

"Nossos especialistas estarão prontos para atender com atenção e cuidado cada usuário. Incluir as famílias junto no atendimento com as crianças é fundamental para o progresso dela e o Centro de Referência do Autismo contará com isso", disse a secretária de Saúde, Marcia Bevilacqua.

Entre outros investimentos na área da Saúde, a Prefeitura de Louveira, anunciou no dia 30 de março o novo Programa Rede Hospital Louveira, que contempla o anúncio do projeto de construção de um novo Hospital no Santo Antônio e, também, uma reestruturação do atendimento hospitalar na cidade com mais atendimentos, consequentemente, na Santa Casa de Louveira. As próximas novidades e atualizações desse assunto serão divulgadas nos canais oficiais da Prefeitura de Louveira.

Em outras ações pelo autismo, a Prefeitura realizou uma palestra no último sábado (1) aberta à população, no auditório da Secretaria de Cultura. O objetivo foi trazer informações sobre como o autista enxerga o mundo, como cuidar e dinâmicas para reflexões.

No domingo (2), ocorreram duas caminhadas em celebração ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo, realizadas pela APAE, pela Associação Anjos Capazes e o Grupo Nossa Voz Nossa Força, com o apoio da Prefeitura de Louveira.



Rua Catharina Calssavara Caldiana, nº 451
Bairro Leirão - CEP: 13283-272 - Louveira/SP

faleconosco@louveira.sp.gov.br

(19) 3878-9700

(19) 99721-0513

Prefeitura de Louveira - 2023



Início > Saúde

Prefeitura inaugura Centro de Referência do Autismo de Itatiba (CAI)

Atendimentos multidisciplinares concentrados em um único local são grande novidade do centro, que agora se soma às ações municipais de inclusão

27/07/2023 às 9h53



A inauguração do CAI é um marco na terapia para autistas em Itatiba (Tatiana R. Petiv/PMI)

A Prefeitura de Itatiba, através da Secretaria de Saúde, inaugurou na tarde desta quarta-feira (26/07) o Centro de Referência do Autismo de Itatiba (CAI), uma nova perspectiva para suporte às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Realização do Programa Inova Saúde, o novo Centro reúne atendimento multidisciplinar em um só local, instalado na Rua Dr. Luiz de Mattos Pimenta – 261, Jardim Cel. Peroba.

Em cerimônia que contou com prefeitos e secretários da saúde da região, autoridades municipais, profissionais da área e famílias de autistas, o prefeito Thomas Capeletto de Oliveira celebrou a conquista. "É um marco para a saúde de Itatiba, com esse investimento de mais R\$ 1 milhão anuais. Num local totalmente preparado para atender e acolher, que vai trazer uma melhor qualidade de vida para centenas de pessoas com autismo e suas famílias", disse.



(Mari Carla Giro/PMI)

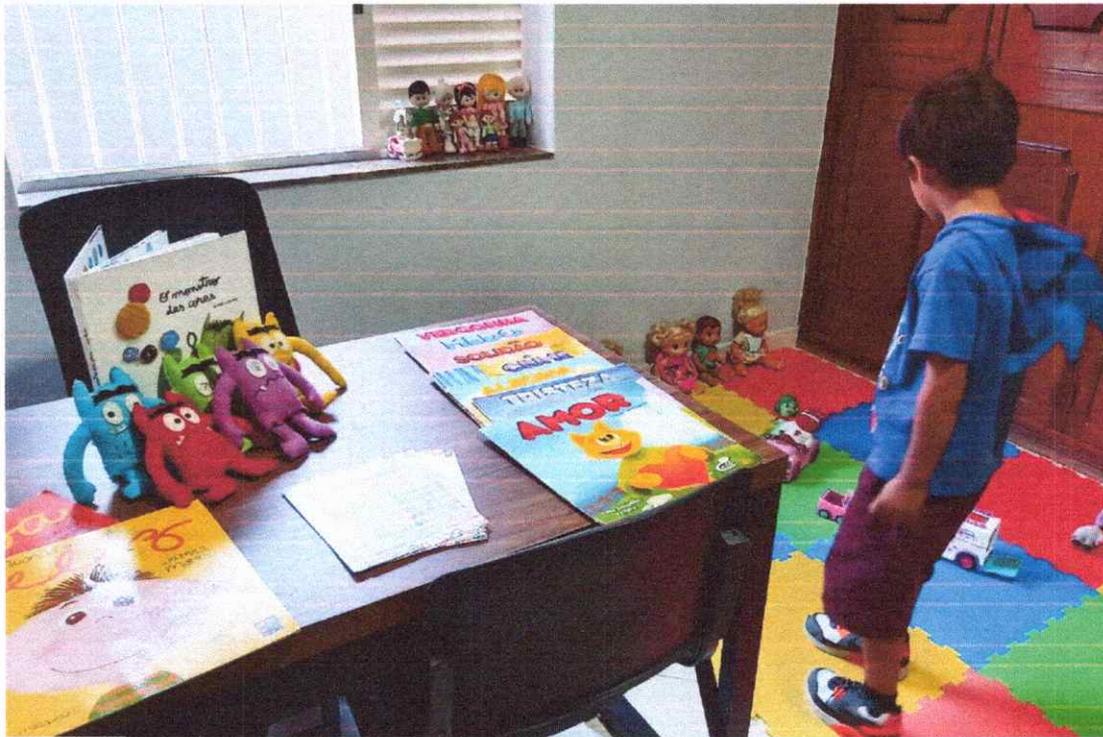
O CAI se destaca pela equipe multidisciplinar, que tem profissionais especializados, como neuropediatra. Também haverá atendimento integral de terapia ocupacional, fonoaudiologia, fisioterapia, psicólogo, psicopedagogo, educador físico, neurologista infantil e psiquiatra, todos com foco no autismo.

Centro de Referência do Autismo de Itatiba serão atendidos tanto crianças quanto adolescentes e público adulto, bem como familiares/responsáveis de um, proporcionando uma inclusão fundamental para evolução e progressão dos autistas.

O Centro conta com seis salas, inclusive uma de terapia ocupacional (TO) equipada com spider – um combo de equipamentos suspensos para interação e estimulação sensorial – além de sala de atividades cotidianas, para estimular a execução de atividades do dia a dia, como arrumar a cama.



Com um investimento de mais de R\$ 1 milhão por ano, o CAI atenderá inicialmente 60 pessoas por mês, com potencial de expansão para atendimento de 200 pessoas mensalmente.



(Tatiana R. Petti/PMI)

"O CAI vem para revolucionar o atendimento de quem tem TEA. Aqui vamos oferecer atendimento multiespecializado e diversificado. Os que chegarem terão avaliação com profissionais para serem identificadas as terapias necessárias a cada atendimento - sendo até 16 terapias por mês. Estamos iniciando com 60 - já ampliando para 75 e, aos poucos, vamos aumentando e trazendo mais crianças para este atendimento tão especializado", ressaltou o secretário de Saúde municipal, Renan Dias Trabi.

Primeiros atendimentos

Antes mesmo de abrir as portas, o CAI já começou as triagens e inicia os primeiros atendimentos já nesta semana. Aline Bergamin, mãe de Ana Júlia Bergamin Trausula, de 2 anos e meio de idade, está entre eles.

Ela teve o diagnóstico da filha, bem como o início de tratamento, todo por meio da rede pública de saúde - inicialmente no posto de saúde do Jardim Galletto, depois CAC - Centro de Atenção à Criança - e também Apae de Itatiba.

"Quando surgiu a informação do CAI fui nas reuniões da Prefeitura, e ela já foi chamada para fazer avaliação. Fiquei muito contente, pois hoje ainda tem muita gente que não entende ou finge não entender o autismo. Depois que comeci o tratamento pela prefeitura (ainda no CAC), a evolução da Maria Júlia já está num 80% melhor, ela começou a falar e agora está desenvolvendo a fala. Agora o CAI representa não só uma terapia, mas integração de fato na sociedade, que é o que minha filha precisa", diz, celebrando a conquista.



(Tatiana R. Petti/PMI)

Porta de entrada para o CAI

O atendimento começa através do serviço Atenção Primária, nas UBSs, em atendimento pediátrico ou clínico. O paciente passa por triagem no CAC e, quando indicado, será direcionado ao CAI.

Para o primeiro agendamento, a equipe do CAI entra em contato para comunicar a avaliação. Após a consulta, a equipe multiprofissional começa a preparar a sequência com as demandas de acordo com o diagnóstico, que pode levar várias sessões para ser concluído, de acordo com as necessidades de cada um.

Antes mesmo da inauguração, a Secretaria de Saúde já chamou 75 pacientes da lista de espera para avaliação. Os demais, têm sido orientados a seguir com tratamento na rede de suporte já existente.